



Ata da 126ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 19 de junho de dois mil e treze, às quinze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto (Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação – entrada: 15:00 horas e saída:17:40), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGB – entrada: 15:00 horas e saída: 17:40), Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia (Coordenador do PPGQ– entrada: 15:00 horas e saída: 17:40), Profa. Dra. Érika Coaglia Trindade Ramos (Membro do Colegiado do PPGCEM – entrada: 15:00 horas e saída:17:10), Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira (Coordenadora do PPGCF– entrada: 15:00 horas e saída:17:40), Prof. Dr. Sandro Barbosa (Coordenador do PPGETA – entrada: 15:00 horas e saída: 17:00), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF – entrada: 15:00 horas e saída: 17:40), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA – entrada: 15:00 horas e saída: 17:10), Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas (Coordenador do PPGPS – entrada: 15:00 horas e saída:16:00), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF – entrada: 16:00 horas e saída: 17:40), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO – entrada: 15:00 horas e saída: 17:40), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Coordenador do PMPGCF – entrada: 15:00 horas e saída: 17:40), Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino (Representante dos cursos *Lato sensu* – entrada: 15:00 horas e saída:17:40), a discente Évila Silva Lopes Salles (Representante discente – entrada: 15:00 horas e saída: 17:40) e a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa na condição de convidada. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia a reunião dando as boas vindas a todos os membros. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Homologação de aprovações Ad referendum pela CPG: Edital de Seleção do PPGQ (23087.004193/2013-93), Edital de Seleção do PPGB (23087.002660/2013-41) e Solicitações de Defesas de Dissertação de Mestrado (Processos 23087.003783/2013-07, 23087.004036/2013-88, 23087.004037/2013-22, 23087.003810/2013-33, 23087.003769/2013-03, 23087.003835/2013-37, 23087.003422/2013-52), (Horário: 15:15 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto apresenta aos membros da CPG o assunto em pauta, sendo homologado por unanimidade pelos membros da CPG. Após a deliberação dos membros da CPG, o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto propõem inversão de pauta devido ao horário de retorno dos membros dos *campi* fora de sede. A Professora Dra. Cássia Carneiro Avelino também encaminha pedido de que analise a proposta de abertura de Turma de Curso de Especialização em Microbiologia. Os membros da CPG concordam com os encaminhamentos de inversão de pauta. **02) Credenciamento docente no PPGPS (Processos 23087.003463/2013-49 e 23087.003464/2013-93), (Horário: 15:21);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto passando a palavra ao interessado, Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas. O referido professor apresenta aos membros da CPG a grande dificuldade do PPGPS em credenciar novos docentes junto ao programa, devido à baixa titulação dos docentes da unidade acadêmica e a saída de outros da UNIFAL-MG para outras instituições. O Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas ressalta ainda que dos quatro processos de solicitação de credenciamento apenas dois foram recomendados pela relatoria e neste sentido solicita que os futuros processos de credenciamento de docente junto ao PPGPS tenham um olhar mais cuidadoso por parte dos membros da CPG, tendo em vista a dificuldade inclusão de docentes no programa. O Prof. Dr.



Antonio Carlos Doriguetto afirma que a relatoria não tem poder de competência de negar o credenciamento, mas faz apenas uma análise do mesmo tecendo seu parecer. Apenas a CPG tem a competência para não homologar ou não homologar uma solicitação de credenciamento de docente junto a um programa de pós-graduação. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa pede a palavra e comenta sobre as consequências em se credenciar docente que não tenham produção acadêmica adequada para integrar um PPG. E, destaca que os dois processos devolvidos ao PPGPS não foram reencaminhados pela Coordenação com as justificativas apresentadas verbalmente pelo Coordenador nesta reunião. Depois disso o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto apresenta a colocação em votação a homologação dos dois pedidos de credenciamento, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. **03) Solicitações de descredenciamento docente no PPGPS (Processos 23087.004016/2013-15 e 23087.004017/2013-51), (Horário: 15:35);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto apresentando os processos aos membros da CPG. Depois disso os processos são colocados em votação sendo aprovados por unanimidade pelos membros da CPG. **04) Abertura de Turma de Curso de Especialização em Microbiologia (23087.002527.2013-94) (Horário: 15:40);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto passando a palavra a Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa que faz uma rápida exposição da tramitação e do conteúdo do processo. Depois disso o Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto demonstra aos membros da CPG a relatoria, favorável, da Profa. Dra. Amanda Latércia Tranches Dias. O Prof. Dr. Alexandre Silveira questiona sobre os recursos adquiridos com o curso, ou seja, qual o destino dos 30% devidos à instituição, sendo respondido pela Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino, que as questões relacionadas aos valores estão todas bem relacionadas nas planilhas enviadas à FACEPE, anexadas junto ao processo. O Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva pede a palavra e ressalta que o valor repassado à instituição é ínfimo, se comparado aos valores arrecadados. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa pede a palavra e compartilha junto aos membros da CPG uma reunião com docente da UFV e a experiência daquela instituição com os cursos *Lato sensu* pagos. O Prof. Dr. Alexandre Silveira ressalta que não é contra os cursos *Lato sensu* pagos, mas é contra a falta de visibilidade de como a parte institucional é aplicada. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto aproveita a fala do Prof. Dr. Alexandre Silveira e informa aos membros da CPG que está em tramitação proposta que cria rubrica junto à instituição para o pagamento de bolsas. A Profa. Cássia Carneiro Avelino pede a palavra e informa aos membros da CPG que muitos aparelhos que hoje são utilizados pela Graduação foram adquiridos através dos cursos de especialização da UNIFAL-MG. Colocado em discussão foi aprovado por ampla maioria, com dois votos contrários. **05) Requerimento de transferência de créditos da discente Aline Andrade Godoy do PPGCEA (23087.003133/2013-53), (Horário: 16:02);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto fazendo breve relato aos membros da CPG o conteúdo do processo em pauta. Depois disso passa a palavra ao Prof. Dr. Alexandre Silveira que informa mais detalhes aos membros da CPG. Colocado em discussão é aprovado por unanimidade pelos membros da CPG. **06) Alteração da Regulamentação do Estágio Docente para discentes dos Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*; (Horário: 16:05 horas);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto inicia o assunto lembrando aos membros da CPG as discussões acerca da norma em questão, na reunião 125ª da CPG, informando que o último item



discutido foi o Art. 5 e que portanto a discussão reiniciará a partir do Art. 6º. Depois disso apresenta aos membros da CPG o texto a ser discutido. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto sugere alteração na redação do Art. 6, ficando da seguinte maneira: *“A inscrição no Estágio docente deverá ser feita no máximo 10 dias após o início do semestre letivo da graduação e em formulário específico disponibilizado pela Coordenação de Pós-graduação, com a indicação de disciplina que será ministrada e o docente supervisor.”* Houve também proposta de inclusão de um **Parágrafo único, a saber**, *“Havendo descompasso entre o início do semestre letivo da Pós-graduação e da Graduação o prazo de inscrição no Estágio docente poderá ser flexibilizado pela Coordenação de Pós-graduação”*. Colocada em votação as alterações são aprovadas por unanimidade pelos membros da CPG. Depois disso o Prof. Dr. Alexandre Silveira sugere alteração da redação do Art. 5º, passando a ser da seguinte maneira: *“o docente do ensino superior, regularmente matriculado em programa de pós-graduação, poderá ser dispensado do estágio docente”*. A sugestão é acatada pelos membros da CPG. Depois disso os membros da CPG passam a discutir o Art. 7. O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto sugere a seguinte redação para o Art. 7: *“A realização efetiva do Estágio docente é condicionada à aceitação do Professor que ministra a disciplina, do orientador do discente, e do Coordenador do Programa de Pós-Graduação. **Parágrafo único** – É de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação o envio dos estágios docentes aprovados pelos seus respectivos Colegiados aos Diretores de Unidades dos docentes responsáveis pela disciplina e aos Coordenadores de cursos de Graduação atendidos pela disciplina”*. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa pede a palavra e ressalta que tal redação desvincula a questão do estágio docente dos alunos da pós-graduação da PRPPG, sendo as informações sendo repassadas diretamente pelos programas. A Profa. Dra. Marília sugere a inclusão no referido artigo de uma redação que incluía a PRPPG no fluxograma das informações referentes ao estágio docente. O Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva pede a palavra e afirma que teria que existir um prazo para toda a tramitação e, ainda, com relação aos certificados não é de competência do diretor da unidade acadêmica emitir os mesmos. Depois de ampla discussão os membros da CPG concordam que a redação do Art. 7 fique da seguinte maneira: *“A realização efetiva do Estágio docente é condicionada à aceitação do Professor que ministra a disciplina, do orientador do discente, e do Coordenador do Programa de Pós-Graduação. **Parágrafo único** – É de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação o envio das informações referentes aos estágios docentes aprovados no âmbito do programa, para ciência, aos Diretores de Unidades, dos docentes responsáveis pela disciplina e aos Coordenadores de cursos de Graduação atendidos pela disciplina e à Coordenação de Pós-graduação até no máximo 20 dias após o início do semestre letivo da graduação”*. Depois disso é iniciada a discussão dos próximos artigos. Os membros da CPG concordam com alteração na redação do Art. 9, que fica da seguinte maneira: Art. 9 *“Terá a carga horária desenvolvida durante o Estágio docente o aluno que tiver seu relatório de atividades aprovado pelo docente responsável pela disciplina e pelo Programa de Pós-graduação no qual esteja vinculado. **Parágrafo Único** - Os programas de Pós-graduação que não considerarem o Estágio Docente como disciplina deverão usar o sistema nota-conceito em conformidade com Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNIFAL-MG”*. A Profa. Marília sugere a retirada do Art. 12, sendo a



sugestão aceita pelos membros da CPG. Os membros da CPG aprovam as alterações no regulamento de estágio docente e encaminham para apreciação da PRPPG e posterior deliberação do CEPE. **07) Solicitação de Credenciamento docente no PPGCF (23087.003163/2013-60), (Horário: 17:10);** O Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto faz uma rápida introdução do assunto aos membros da CPG. A Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira pede a palavra a justifica o interesse do PPGCF no credenciamento do docente na qualidade de colaborador, porém com boas perspectivas de tornar-se permanente. O Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann questiona a relatoria da Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques, vice-coordenadora do PPGCF, sendo a mesma, de certa maneira, parte interessada do assunto. A Profa. Dra. Marília Caixeta Franco Ariosa responde ao docente que a COPG tentou agilizar a tramitação do processo utilizando uma relatoria realizada no âmbito do PPGCF. Colocado em discussão, a solicitação de credenciamento foi homologada por unanimidade pelos membros da CPG e encaminhado para providências junto ao PPGCF. **08) Normas do PPGQ (23087.008011/2012-72), (Horário: 17:40);** Não discutido devido o avançar da hora. **09) Homologação do novo Calendário de reuniões da CPG, (Horário: 17:40);** Não discutido devido o avançar da hora. **10) Termo de compromisso para bolsistas do PPGNF (23087.003270/2013-98), (Horário: 17:40);** Não discutido devido o avançar da hora. **11) Minuta da Resolução referente à Homologação das atas e da Concessão de Títulos de Mestre ou Mestre Profissional e Doutor da Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, (Horário: 17:40);** Não discutido devido o avançar da hora. **12) Página dos programas de pós-graduação, (Horário:17:40);** Não discutido devido o avançar da hora. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 19 de junho de 2013.

Thiago Bueno Pereira

Prof. Dr. Antonio Carlos Doriguetto

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia

Profa. Dra. Érika Coaglia Trindade Ramos

Profa. Dra. Gislaine Ribeiro Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Prof. Dr. Sandro Barbosa

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Prof. Dr. Luiz Henrique de Barros Vilas Boas

Prof. Dr. Person Pereira Neves

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva

Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino

Discente Évila Silva Lopes Salles